



ONDE SE LÊ:

PORTARIA SPM Nº DE__ DE _____ DE 2023

A SECRETÁRIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições,
RESOLVE :

Art 1º - Designar as Servidoras, Nadiomara de Oliveira de Jesus - matrícula 92100843, Amanda Andrade de Lima de Oliveira- matrícula 92086299, Daniela Mello Ferreira- matrícula 92089883, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Bens Móveis para acompanhamento do **Plano de Ação para Regularização dos Bens Móveis e Implantação de Procedimentos Patrimoniais**, anexo ao Processo SEI Nº 042.0641.2023.0000733-61.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

ELISANGELA DOS SANTOS ARAÚJO
Secretaria de Políticas para as Mulheres

LEIA-SE:

PORTARIA SPM Nº 021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE POLITICAS PARAAS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições,
RESOLVE :

Art 1º - Designar as Servidoras, Nadiomara de Oliveira de Jesus - matrícula 92100843, Amanda Andrade de Lima de Oliveira- matrícula 92086299, Daniela Mello Ferreira- matrícula 92089883, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Bens Móveis para acompanhamento do **Plano de Ação para Regularização dos Bens Móveis e Implantação de Procedimentos Patrimoniais**, anexo ao Processo SEI Nº 042.0641.2023.0000733-61.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

ELISANGELA DOS SANTOS ARAÚJO
Secretaria de Políticas para as Mulheres

Superintendências

Ratificação da Publicação do dia 6 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - No 23.803.

ONDE SE LÊ

EXTRATO - Termo de Fomento 10/2023 - Processo SEI 042.8561.2023.0000783-41. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Associação Conjunto Santa Luzia. Objeto: a aquisição de equipamentos para a implantação de uma sala pedagógica visando à construção de uma rede de escuta entre as mulheres beneficiárias, no bairro do Uruguai, Península de Itapagipe. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento. Salvador, 10 de novembro de 2023.

LEIA - SE

EXTRATO - Termo de Fomento 03/2023 - Processo SEI 042.8561.2023.0000783-41. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Associação Conjunto Santa Luzia. Objeto: a aquisição de equipamentos para a implantação de uma sala pedagógica visando à construção de uma rede de escuta entre as mulheres beneficiárias, no bairro do Uruguai, Península de Itapagipe. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento. Salvador, 10 de novembro de 2023

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2023.0202984-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde prestados nas unidades de saúde da Rede Própria, nos períodos de 01 a 30 de junho de 2023 e de 01 a 17 de julho de 2023, o valor total de **R\$ 378.867,78 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601. Unidade Gestora: 0003. Projetos/Atividade: 2641. Natureza da Despesa: 33.90.39. Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº **019.5120.2023.0204559-04** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. O pagamento de serviço de **Maquieiro** no **HRDB**, no período de **01 a 31 de Outubro 2023**, o valor **R\$ 50.754,15 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.37-Destinação de Recurso: 0.1502.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2023.0204565-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (Recepção) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (**Hospital Geral Prado Valadares, Hospital Geral de Ipiaú, Hospital Geral de Guanambi e Hospital Geral de Vitória da Conquista**) realizados no período de 01/10/2023 a 03/10/2023, o valor total de **R\$ 8.247,71 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)** U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 019.8715.2023.0204808-24. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, prestação de serviços de Manutenção do Grupo Gerador de 55 KVA na Unidade CIMEB-Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia, no valor de R\$ 1.906,00 (um mil e novecentos e seis reais) referente ao mês de novembro de 2023, Nota Fiscal nº 3733. Data assinatura: 05/12/2023. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO

Processo: 019.5149.2023.0163362-36. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO**, pela prestação do serviço **Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga**, exclusivamente da **competência do período de 02/08/2023 a 17/08/2023** no valor de **R\$ 957,34 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2002 e 2018. Natureza da despesa: 339040 e 339039, Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 019.5122.2023.0169817-15. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação dos serviços de **impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações**, exclusivamente da **competência no mês de agosto/23 (período de 01/08/2023 a 31/08/2023)** no valor de **R\$ 89.896,75 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da despesa: 33.90.40.00, Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 263/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ELFA MEDICAMENTOS S.A, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 263/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0152310-62** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 220/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 220/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0115726-63** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 243/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 243/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0129304-66** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/12/2023.